



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Jacobina do Piauí-PI, 24 de fevereiro de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2022

OBJETO: aquisição de testes rápido antígeno covid19 para Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **RAFAEL S ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº **40.537.778/0001-59**, para a aquisição dos citados materiais. O valor do contrato será de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO ANTÍGENO COVID19 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

CONTRATADA: RAFAEL S ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 40.537.778/0001-59.

BASE LEGAL: ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: CUSTEIO PAB-FUS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022